



Publicado no Jornal "O Paraná" em 09/07/2002

DECRETO N.º 1.673/2002

Exonera, a Pedido Servidor Municipal para efeito de Aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1.º – Fica exonerada a pedido, a partir desta data, a Servidora Municipal Sra. Traudi Kuhn Boufleuer, ocupante do Cargo de Professora, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, por ter sido concedido a Aposentadoria por Tempo de Serviço pelo INSS, conforme benefício N.º 1246876229, espécie 42.

Art. 2.º - Fica revogado o Decreto N.º. 916/94.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA , em 01 de julho de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Mun. De Administração